



## R E S O L U Ç Ã O Nº 228/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 10/12/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 1139/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o Processo nº 24.977.894-0  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 1139/2025 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto intitulado: Uma história global do imperialismo italiano. A "diplomacia paralela" de Mussolini e o sonho do Império, 1922-1945.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
17/12/2025. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves  
Diretora